



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

## ESTADO DE PERNAMBUCO

### PODER LEGISLATIVO

#### ATA Nº 9ª/2024.

Aos onze dias (11) do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), pelas vinte horas e trinta minutos (20:30), nesta cidade de Angelim, Estado de Pernambuco, sob a Presidência do Senhor Bruno dos Santos Caldas, realizou-se a 9ª reunião do 7º período ordinário, da 19ª legislatura da Câmara Municipal de Angelim, onde compareceram os seguintes Parlamentares Municipais: Bruno dos Santos Caldas – Presidente, Heráclito Lupércio Lopes de Santana 1º Secretário, Nelson Pereira da Silva 2º Secretário, Severino José de Oliveira, Jairo Guilherme da Silva, Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos, Jaime Caldas da Silva Júnior, Alexandro Ferreira da Rocha e a Vereadora Senhora Claudeci Maria Ferreira da Silva. Em seguida o Senhor Presidente na hora regimental cumprimentou aos Colegas e a todos os presentes bem como a todos ouvintes das Rádios Web Nova Angelim, CNT FM, além do Blog de Marcelo Jorge, e aproveitando o ensejo, convidou todos a ficarem de pé, e exaltando o nome de DEUS, pedindo a proteção Divina, **DECLAROU** por aberta a reunião. Inicialmente, o Senhor Presidente ordenou a leitura da ATA anterior e em seguida em discussão e votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Continuando os trabalhos da Câmara, o Senhor Presidente, comunicou que havia chegado a Mesa Diretora, o Ofício nº 081/2024, que encaminhava anexo a Mensagem ao Projeto de Lei Ordinária Municipal nº 002/2024, e o Projeto de Lei Ordinário Nº 002 de 10 de junho de 2024, o qual Regulamenta a utilização do recurso, incentivo financeiro por desempenho – IFD do componente de qualidade, previsto na Portaria do Ministério da Saúde Nº GM/MS Nº 3.493, de 10 de abril de 2024 e dá outras providências, que na sequência foi encaminhado a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento para as devidas análises e conseqüentemente, elaboração dos devidos Pareceres ao aludido Projeto de Lei Ordinário número 002/2024, contendo o Ofício 081/2024, a Mensagem ao Projeto de Lei





# CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

## ESTADO DE PERNAMBUCO

### PODER LEGISLATIVO

Ordinária e o Projeto de Lei Ordinário 002/2024, o seguinte teor: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIO N.º 002 DE 10 DE JUNHO DE 2024. EMENTA:** REGULAMENTA A UTILIZAÇÃO DO RECURSO, INCENTIVO FINANCEIRO POR DESEMPENHO – IFD DO COMPONENTE DE QUALIDADE, PREVISTO NA PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE N.º PORTARIA GM/MS N° 3.493, DE 10 DE ABRIL DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito do Município de Angelim, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei: Art. 1º Fica regulamentada a utilização dos INCENTIVOS FINANCEIRO POR DESEMPENHO – IFD DO COMPONENTE DE QUALIDADE, PREVISTO NA PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE N PORTARIA GM/MS N° 3.493, DE 10 DE ABRIL DE 2024, a qual estabelece o pagamento por desempenho no alcance dos indicadores por Equipes da Atenção Primária em Saúde (APS) do município, em substituição ao Programa Previne Brasil no âmbito da Estratégia de Saúde da Família (ESF), instituído pela Portaria MS/PORTARIA N° 2.979, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019, ao qual o Município fez jus ao incentivo. Parágrafo único. Entende-se, para fins de recebimento do incentivo, todas as Equipes de Saúde da Atenção Primária (Equipes de Saúde da Família, Saúde na Hora, Saúde Bucal, ACS e Emulti) - credenciadas e cadastradas no CNES – que trabalham no alcance dos indicadores quadrimestrais de saúde, estabelecidos anualmente pelo Ministério da Saúde. Art. 2º O Incentivo Financeiro por Desempenho - IFD será repassado mensalmente, fundo a fundo, pelo Ministério da Saúde ao Município de Angelim, e será calculado a partir do cumprimento de meta para cada um dos indicadores estabelecidos pela Portaria MS/GM 3.493, de 10 de abril de 2024, e/ou outras que vierem a substituí-la. §1º A apuração dos indicadores será realizada pelo Ministério da Saúde, quadrimestralmente, sendo que a definição do valor do IFD a ser repassado para o Município é calculada com base na avaliação e classificação individual por equipe podendo ser (OTIMA, BOA, SUFICIENTE, REGULAR). §2º Sendo a avaliação do Indicador da equipe (REGULAR), o recurso será destinado ao custeio da Atenção Primária de Saúde, não tendo os profissionais direito ao incentivo até uma Nova Avaliação. Art.





# CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

## ESTADO DE PERNAMBUCO

### PODER LEGISLATIVO

3º O Incentivo por Desempenho é variável e possui os seguintes objetivos: I - Estimular a participação dos profissionais no processo contínuo e progressivo de melhoramento dos padrões e indicadores de acesso e de qualidade que envolva a gestão, o processo de trabalho e os resultados alcançados pelos servidores que farão jus ao incentivo; II - Institucionalizar a avaliação e o monitoramento de indicadores nos serviços para subsidiar a definição de prioridades e programação de ação para a melhoria da qualidade nos serviços de Saúde; III - Incentivar financeiramente o desempenho dos profissionais e equipes, estimulando-os na busca de melhores resultados para a qualidade de vida da população; IV - Garantir transparência e efetividade das ações governamentais direcionadas a atenção a saúde do componente de Qualidade do Novo Financiamento da Atenção Primária. Parágrafo único. O Município fica desobrigado do pagamento dos valores do IFD caso o Ministério da Saúde deixe de repassar os recursos pertinentes, caso as metas estabelecidas não sejam alcançadas ou se o Programa deixar de existir. Art. 4º Do valor total do Incentivo Financeiro por Desempenho repassado ao Município de Angelim, 70% (setenta por cento) será destinado aos servidores e 30% (trinta por cento) será destinado para as despesas de custeio para melhorar o acesso e qualidade dos serviços na Atenção Primária. Parágrafo único. O pagamento dos valores aos servidores está condicionado ao repasse do Incentivo Financeiro por Desempenho pelo Ministério da Saúde. Art. 5º Farão jus ao recebimento do incentivo: I - Enfermeiro do ESF e Saúde na Hora; II - Médico ESF e Saúde na Hora; III - Técnico de Enfermagem/Vacinador ESF e Saúde na Hora; IV - Auxiliar em Saúde Bucal; V - Odontólogo; VI - Agente Comunitário de Saúde; VII – Recepcionista, VII - Coordenador da Atenção Primária. VIII - Coordenador de Saúde Bucal. IV – Coordenador do Programa de Avaliação do componente de Qualidade. X – Coordenador da Emulti. §1º A divisão do Incentivo de que trata esta Lei será feita por rateio, de acordo com a tabela do anexo 1, §2º Para efeito do rateio, será considerado, exclusivamente, o vínculo ativo do servidor no mês do pagamento do incentivo. §3º O pagamento será mensal a partir do mês seguinte ao que forem disponibilizados os indicadores do quadrimestre apurado e estará





# CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

## ESTADO DE PERNAMBUCO

### PODER LEGISLATIVO

condicionado ao efetivo repasse pelo Ministério da Saúde ao Município e à verificação pelo cumprimento das metas pelo Município e pela equipe no quadrimestre anterior. §4º A comprovação dos indicadores e os percentuais atingidos de cada indicador serão aferidos por relatório disponível no E-gestor/SISAB, que deverá ser entregue ao Departamento de Recursos Humanos a cada quadrimestre. §5º Caberá a coordenação do Programa de Avaliação do componente de Qualidade, com base nos relatórios coletados, determinar se o pagamento deverá ser repassado ou não ao profissional componente da equipe de saúde, bem como seu devido valor, mês a mês, respeitando-se as vedações previstas no Art. 7º da presente Lei. §6º Não terão direito ao recebimento do IFD os profissionais que prestarem serviço na Atenção Primária sem vínculo direto com o Município de Angelim. Art. 6º Para a definição do valor do IFD a ser pago para cada servidor será levado em consideração o desempenho de cada servidor no período avaliado, de acordo com suas atribuições dentro do componente de qualidade e atribuições que lhe são conferidas pela categoria de atuação. §1º Os valores descontados pelos motivos citados no Art. 7º desta Lei, serão utilizados pela gestão para custeio dos serviços e melhoria das atividades voltadas ao alcance dos indicadores e metas propostas. §2º Considera-se apto a receber o Incentivo o servidor que atender aos requisitos estabelecidos nesta Lei. Art. 7º Não farão jus ao recebimento do IFD: I - Os servidores que durante o quadrimestre relativo ao pagamento estiverem em gozo das seguintes licenças ou afastamento: a) Licença para tratamento de saúde, pelo INSS; b) Licença maternidade, paternidade ou adoção; c) Licença por motivo de doença em pessoa da família; d) Licença para o serviço militar; e) Licença para concorrer a cargo eletivo; f) Licença para tratar de interesses particulares, g) Licença para o desempenho do mandato classista; h) Licença prêmio; II - Os servidores que durante o quadrimestre relativo ao pagamento: a) Possuírem 02 (duas) faltas injustificadas; b) Possuírem mais de 15 (quinze) de faltas justificadas (atestados/declarações); c) Estiverem Inativos; d) Deixarem de comparecer, quando convocados pela Secretaria Municipal de Saúde, sem justificativa, às atividades educativas, palestras, capacitações, conferências, assembleias,





# CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

## ESTADO DE PERNAMBUCO

### PODER LEGISLATIVO

reuniões de equipe e de planejamento; e) Não cumprirem a carga horária de acordo com a respectiva categoria funcional; f) Forem exonerados ou tiverem seu contrato rescindido. §1º Os Agentes Comunitários de Saúde somente terão direito ao IFD mediante cumprimento mensal das metas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde, durante o quadrimestre relativo ao pagamento. §2º Deixará de receber o IFD o servidor que, nos últimos 02 (dois) anos sofrer penalidades devidamente apuradas em Processo Administrativo Disciplinar. §3º No caso de algum profissional, componente da equipe de saúde deixar de receber o repasse mensal do incentivo com base no §2º do presente artigo, o valor de tal repasse será destinado para as despesas de custeio para melhorar o acesso e qualidade dos serviços na Atenção Primária. Art. 8º O valor do IFD em nenhuma hipótese incorporará ao vencimento, não integrará os proventos de aposentadoria e não servirá de base de cálculo para quaisquer vantagens, sendo sua natureza exclusivamente indenizatória. Parágrafo único. O valor do IFD será discriminado na folha de pagamento do servidor, mediante rubrica própria e será depositado na conta bancária do servidor. Art. 9º O valor do IFD perdurará enquanto houver repasse financeiro do Ministério da Saúde. Art. 10 As despesas necessárias à aplicação da presente Lei correrão por conta de recursos correspondentes ao Bloco de Custeio de Serviços Públicos de Saúde, Componente: Piso da Atenção Primária: Incentivo Financeiro da APS, do Ministério da Saúde. Art. 11 Esta Lei poderá ser alterada ou acrescida através de Decreto do Prefeito, com embasamento de artigos ou notas técnicas publicadas pelo MS, e que serão divulgadas no portal da transparência do município. Art. 12 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a competência Maio de 2024. Art. 13 Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Presidente, em 25 de junho de 2024. **Bruno dos Santos Caldas-Presidente da Câmara.** Seguindo abaixo as referidas tabelas que fazem parte do Projeto. Continuando o Senhor Presidente respaldado nas prerrogativas constitucionais e lei orgânica municipal, em consonância com o disposto no regimento interno, encaminhou o referido Projeto de Lei Ordinária 002/2024, do Chefe do Poder Executivo Municipal, a Comissão de Legislação, Justiça e





**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Redação para o Relator Vereador Severino José de Oliveira, e Finanças e Orçamento o Vereador Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos,  
**TABELA DE VALORES PARA PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA/GESTÃO**

<b>Montante mensal RECEBIDO COM AVALIAÇÃO (BOA)</b>	<b>36.000,00</b>
<b>30% gestão (profissionais/Coordenação)</b>	<b>10.800,00</b>
<b>70% ESF'S</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>36.000,00</b>

<b>Profissional</b>	<b>Percentual</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Nº de profissionais</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Total 4 meses</b>
<b>ENFERMEIRO</b>	<b>20%</b>	<b>840,00</b>	<b>6</b>	<b>5.040,00</b>	<b>20.160,00</b>
<b>AGENTE C DE SAÚDE</b>	<b>45%</b>	<b>405,00</b>	<b>28</b>	<b>11.340,00</b>	<b>45.360,00</b>
<b>MÉDICO</b>	<b>14%</b>	<b>588,00</b>	<b>5</b>	<b>3.528,00</b>	<b>14.112,00</b>
<b>TEC DE ENFERMAGEM</b>	<b>10%</b>	<b>420,00</b>	<b>6</b>	<b>2.520,00</b>	
<b>RECEPCIONISTA</b>	<b>5%</b>	<b>210,00</b>	<b>6</b>	<b>1.260,00</b>	<b>5.040,00</b>
<b>TOTAL</b>				<b>23.688,00</b>	<b>94.752,00</b>

<b>GESTÃO APOIO</b>	<b>E</b>				
---------------------	----------	--	--	--	--

**"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"**

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000

CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472





**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PODER LEGISLATIVO**

(COORDENAÇÃO)	PERCENTUAL	VALOR MENSAL	Nº de profissionais	Valor/profissional	Total 4 meses
Coordenação (ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (APS), SAÚDE BUCAL, E-MILT, PROGRAMA DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO – PAD (NOVO FINANCIAMENTO DO SUS))	13%	1.170,00	04	4.680,00	18.720,00

**TABELA DE VALORES PARA EQUIPE MULTIDICIPLINAR – EMULTI**

<b>Montante RECEBIDO COM AVALOÇÃO (BOA)</b>	<b>R\$: 4.500,00</b>
<b>30% Gestão</b>	<b>R\$: 1.350,00</b>
<b>70% Equipe Multiprofissional</b>	<b>R\$: 3.150,00</b>
<b>Total</b>	<b>R\$: 4.500,00</b>

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000

CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472





**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PODER LEGISLATIVO**

<b>Profissional</b>	<b>percentua l</b>	<b>Valor mensa l</b>	<b>Nº de profissionai s</b>	<b>Valor total</b>	<b>Total 4 meses</b>
<b>NUTRICIONISTA</b>	<b>20%</b>	<b>630,00</b>	<b>1</b>	<b>630,0 0</b>	<b>2.520,0 0</b>
<b>FISIOTERAPEUT A</b>	<b>20%</b>	<b>630,00</b>	<b>1</b>	<b>630,0 0</b>	<b>2.520,0 0</b>
<b>ASSISTENTE SOCIAL</b>	<b>20%</b>	<b>630,00</b>	<b>1</b>	<b>630,0 0</b>	<b>2.520,0 0</b>
<b>EDUCADOR FÍSICO</b>	<b>20%</b>	<b>630,00</b>	<b>1</b>	<b>630,0 0</b>	<b>2.520,0 0</b>
<b>PSICOLOGO</b>	<b>20%</b>	<b>630,00</b>	<b>1</b>	<b>630,0 0</b>	<b>2.520,0 0</b>

**TABELA DE VALORES PARA PROGRAMA SAÚDE BUCAL E GESTÃO**

<b>Montante mensal RECEBIDO COM AVALIAÇÃO (BOA)</b>	<b>9.183,65</b>
<b>30% Gestão</b>	<b>2.755,00</b>

**“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”**

**Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000**

**CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472**





**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PODER LEGISLATIVO**

<b>70% ESB'S + Coordenação</b>	<b>6.428,65</b>
<b>Total</b>	<b>36.000,00</b>

<b>Profissional</b>	<b>Percentual</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Nº de Profissionais</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Total 4 Meses</b>
<b>DENTISTA</b>	<b>55%</b>	<b>707,15</b>	<b>5</b>	<b>3.535,75</b>	<b>14.427,20</b>
<b>AUX. SAÚDE BUCAL</b>	<b>35%</b>	<b>450,00</b>	<b>5</b>	<b>2.250,00</b>	<b>10.285,84</b>
<b>COORDENAÇÃO</b>	<b>10%</b>	<b>642,85</b>	<b>1</b>	<b>642,85</b>	<b>2.571,40</b>
<b>TOTAL</b>		<b>1.285,65</b>		<b>6.428,26</b>	<b>24.712,84</b>

para que as Comissões analisem o Projeto, e posterior deliberação do plenário. Na prossecução o Senhor Presidente obedecendo aos princípios legais de constitucionalidade, regimento e interno e lei orgânica municipal, por haver matéria de do Vereador Severino José de Oliveira com o seguinte teor: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2024. EMENTA:** Denomina nome da Casa da Juventude, Sala, e dá outras providências. **O VEREADOR SEVERINO JOSÉ DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou, e o Senhor Presidente **PROMULGA O PRESENTE DECRETO LEGISTIVO** de autoria do Excelentíssimo Vereador Senhor

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000

CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472





# CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

## ESTADO DE PERNAMBUCO

### PODER LEGISLATIVO

Severino José de Oliveira. Art. 1º Fica denominado o nome de **VEREADOR ISRAEL CORDEIRO DE FARIAS**, quando da Conclusão, o **PRÉDIO PARA CASA DA JUVENTUDE DE ANGELIM/PE**. Parágrafo Único – O disposto no caput, será uma Homenagem, pelos relevantes serviços prestados a nosso município, e o bom relacionamento com nossos conterrâneos. Art. 3º Fica denominado a **SALA DE AUDITÓRIO/MULTI USO COM O NOME DE EX-PREFEITO SAMUEL SALGADO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, colocando-se uma Foto do mesmo na referida Sala predita, uma Homenagem em vida ao proficiente filho desta terra tão querida por todos Angelinenses, bem como, o Homenageado poder desfrutar de tudo que a **CASA DA JUVENTUDE VEREADOR ISRAEL CORDEIRO DE FARIAS**, irá propiciar a toda querida Juventude, que saberão tanto aproveitar aquele ímpar espaço, quanto valorizar tudo que ali irá proporcionar em termos de benefício para nossa querida Juventude. Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Plenário, Vereador José Guilherme da Costa, em 11 de junho de 2024. **Severino José de Oliveira-Vereador Autor. JUSTIFICATIVA ORAL:** Depois de feita a leitura do Projeto de Decreto Legislativo número 19 de 11 de junho de 2024, o Senhor Presidente obedecendo aos princípios de Constitucionalidade, solicitou da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento os devidos Pareceres verbais, ao aludido Projeto de Decreto Legislativo 19/2024, que teve o Parecer do Relator Severino José de Oliveira e Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos, depois de analisarem o referido Decreto Legislativo, chegaram a conclusão de que o mesmo está apito a ser deliberado pelo plenário que fazem a Câmara municipal de Angelim. E, conseqüentemente, o Senhor Presidente, submeteu o Projeto de Decreto Legislativo número 19 de 11 de junho do corrente exercício em discussão





## CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

e votação, tendo sido aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação.

Não havendo mais nenhuma matéria a ser apresentada por parte do Poder Executivo e nem do Legislativo, o Senhor Presidente passou a palavra a **Vereadora Claudeci Maria Ferreira da Silva**, que deu boa noite ao Presidente, ao Primeiro e Segundo Secretário, público presentes e ouvintes da CNT FM, e redes sociais boa noite e iniciou suas palavras falando das festividades do dia 06 de junho no Prédio da Prefeitura, onde estavam juntos o Prefeito, Secretários, Vereadores, Secretários e Secretárias, Autoridades e o povo, e parabenizou o Prefeito pelo ato e por suas palavras tanto na Solenidade do Hasteamento das Bandeiras, quanto na Igreja, presentes a Missa celebrada em comemoração aos (93) noventa e três anos de Emancipação Política de nossa querida Angelim, passando-se, para o Clube Ara, onde houve a Reunião Solene para entrega dos Títulos de Cidadãos e Cidadãs Angelinenses, onde estavam presentes o povo, os Vereadores, o Prefeito Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, a Vice Rosa Cavalcanti, o Pároco da Igreja Matriz de São José que fez uma leitura Bíblica no início da reunião, além de estarem presentes as Homenageadas e os Homenageados, entre eles e elas, o Excelentíssimo Senador da República Dr. Humberto Costa, e também presente o Excelentíssimo Deputado Federal Fernando Rodolfo, sendo uma festa bonita e democrática até um certo ponto, porque democracia não é faltar com respeito com o povo e as autoridades que estavam ali presentes, principalmente com os (09) nove Vereadores que votaram a unanimidade todos os Títulos de Cidadão e Cidadã? Em um momento festivo onde comemorava-se os (93) noventa e três anos de Emancipação Política de Angelim, no momento em que o Excelentíssimo Prefeito Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, é chamado pelo Vereador e autor do Decreto, uma das homenageadas que é Pré-candidata a Vice-Prefeita e esposa do Deputado Federal Fernando Rodolfo, que está





## CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

andando nas residências tentando conversar com as pessoas e pedir-lhe o voto, esqueceu que o Prefeito do Município Márcio Douglas Cavalcanti Duarte representa o povo que o elegeu por dois mandatos? E fazendo o que ela fez, levantando-se e retirando-se do Clube Ara, ela faltou com respeito além dos homenageados e homenageadas que estavam sentados junto com ela, o respeito a seu esposo, ao Senador da República, aos Vereadores que votaram a unanimidade em seu Decreto outorgando-lhe o direito de ser filha de Angelim e ela simplesmente se retira? Como uma pessoa que é uma Pré-Candidata a Vice-Prefeita, irá justificar ao povo Angelinenses o porque que ela se retirou da Reunião Solene onde ela era uma das agraciadas? Eu acredito que o povo não irá acatar sua justificativa na falta de respeito? Sequenciando, a Vereadora Claudeci, parabenizou o Prefeito, a Vice Rosa Cavalcanti, e principalmente o Presidente da Câmara pela festa tão bonita e democrática dentro do que pôde ser, e agradeceu a todos dando um boa noite. Na sequência, o Senhor Presidente, passou a palavra para o **Vereador Severino José de Oliveira** que disse: Senhor Presidente, Primeiro e Segundo Secretário, caros Colegas Vereadores e Vereadora, público presentes, quero que se conste em Ata a presença de Chico da Ambulância, Jacaré, Alécia, ouvintes da CNT FM, e das Plataformas Sociais como Face Book, Instagram e Youtube a todos meu boa noite. Inicialmente o Vereador Oliveira, fez referências a festividades alusivas aos (93) noventa e três anos de Emancipação Política de Angelim, começando na Prefeitura com o hasteamento dos Pavilhões das Bandeiras Nacional, Pernambuco e de Angelim, com a presença do povo, estudantes e bandas, autoridades como os Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeita, e os discursos do Presidente da Câmara que representou todos os Vereadores, da Vice-Prefeita Rosa Cavalcanti, e do Prefeito Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, na sequência, houve a Missa celebrada pelo Reverendo da Paróquia de São José, e também falaram a Vice-Prefeita e

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000

CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472





## CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

o Prefeito e para fechar a tarde no Clube Ara houve a Reunião Solene em comemoração aos (93) noventa e três anos de Emancipação Política de Angelim, onde estavam presentes o povo, os Vereadores, a Vice-Prefeita Rosa Cavalcanti, o Prefeito Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, os representantes do Congresso Nacional nas pessoas do Senador da República Humberto Costa e o Deputado Federal Fernando Rodolfo, além dos (18) dezoitos homenageados e homenageadas, entre elas a esposa do Deputado Fernando Rodolfo Senhora Itla Romeika Souza Campos Vasconcelos que foi chamada e depois de receber o Título, fez uma explanação onde todos os presentes ouviram atentamente, e o que mais me chamou atenção, foi na hora em que o Prefeito do Município Márcio Douglas Cavalcanti Duarte foi chamado pelo autor do Decreto Vereador Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos, e nesse momento a Senhora Itla Romeika Souza Campos Vasconcelos que também é postulante como pré-candidata e vice-prefeita, em uma total falta de respeito, levantou-se e retirou-se do Clube Ara com sua militância, inclusive o Empresário e Ex-Vice-Prefeito Esberaldo e Esposa? Se todos que estavam ali para receberem o Título de Cidadão ficaram esperando sua vez, e outros já haviam recebido e não fizeram o que a esposa do Deputado fez? Ela faltou com respeito até como próprio esposo, e isso Senhor Presidente, é um alerta para que no próximo ano, não se vote concedendo título a qualquer um? Tem que haver uma meta de prioridades, mais isso não impediu do Prefeito Douglas fazer um gesto que ninguém esperava, foi dizer que iria até o Deputado Fernando Rodolfo pegar em sua mão e dar-lhe um abraço, e assim o fez em um grande gesto, sendo aplaudido por todos, porque eu acredito que o respeito deve ser em toda e qualquer ocasião, porque quem quer **respeito, se dar ao respeito. Mais fiquei feliz porque o Senador Humberto Costa** que em todos os recantos de Angelim, tem recursos enviado por ele, e por isso aquele Título de Cidadão era mais que

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000

CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472





## CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

merecido, e o povo de Angelim estava de parabéns, agradecendo o Assessor Parlamentar seu Adalberto Santos, pelas Medalhas que foram distribuídas para os Vereadores, uma atitude muito nobre que deixou a todos surpresos e até emocionados porque isso nunca aconteceu em Angelim, e que ficaria gravado na História das Emancipações de Angelim, assim, eu agradeço eu meu nome e em nome de todos os Vereadores que fazem a Câmara de Angelim, e aqui agradeço a todos dando-lhes boa noite. Continuando o Senhor Presidente passou a palavra para o **Vereador e 2º Secretário Nelson Pereira da Silva** que disse: Boa noite Senhor Presidente, Primeiro Secretário, caros Colegas Vereadores e Vereadora, público presentes e ouvintes das plataformas sociais boa noite. Ao iniciar minhas palavras Senhor Presidente, quero expor meus parabéns as escolas que se fizeram presentes no dia 06 de junho na Prefeitura onde foi comemorado os (93) noventa e três anos de Emancipação Política de Angelim, onde se fizeram presentes os Vereadores e Vereadora, a Vice-Prefeita Rosa Cavalcanti, o Prefeito do Município e Secretários, funcionários e o povo que mesmo chovendo estiveram presentes. Foi uma festa bonita, com o hasteamento dos Pavilhões, e o uso da palavra pelo Presidente da Câmara representando todos os Vereadores, bem como as palavras da Vice-Prefeita Rosa e do próprio Prefeito do Município. Posteriormente, teve a Santa Missa na Igreja Matriz de São José em comemoração dos noventa e três anos de Emancipação, onde houve também o uso da palavra pela Vice Prefeita e pelo Prefeito. Já a tarde, houve no Clube Ara de Angelim, a Reunião Solene para entrega dos Títulos de Cidadãos e Cidadãs Angelinenses, onde se fizeram presentes o povo, os homenageados e homenageadas, os Vereadores, a Vice-Prefeita, o Prefeito, Ex-Vereadores, e os representantes da Câmara dos Deputados Fernando Rodolfo, e do Senado o Senador Humberto Costa. Parabenizou o Presidente da Câmara pela brilhante festa e até mesmo o presente que o mesmo deu





## CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

a todos os Vereadores pela primeira vez na História de Angelim, que foi uma Medalha muito bonita com o Brasão da Bandeira de Angelim e o nome de Cada Vereador. Por outro lado, disse o Vereador Nelson Pereira, que foi tocado primeiro o Hino de Angelim e depois o Hino Nacional, e ao seu ver foi um erro, porque deveria ser tocado primeiro o Hino Nacional e depois o Hino de Angelim? Quanto as falas com referência a esposa do Deputado Fernando Rodolfo, porque ela se levantou e se retirou do recinto na hora que o Prefeito foi chamado, eu acho que ela não errou, porque cada um é livre para fazer o que quiser dentro do âmbito democrático. Se ela achou por bem se retirar, foi um problema só dela, mas eu mesmo não achei errado não? E Falou também da reforma do Hospital, dizendo que o Prefeito deveria ter encaminhado os pacientes para outros Hospitais, já que iria fazer a reforma, porque esse era o procedimento correto. E concluiu, agradecendo a todos dado boa noite. Na sequência, o Senhor Presidente passou a palavra ao **Vereador e 1º Secretário Heráclito Lupércio Lopes de Santana** que disse: Senhor Presidente, Segundo Secretário, Caros Colegas Vereadores e Vereadora, público presentes, ouvintes da Rádio CNT FM, Web Nova Angelim, redes Sociais Face Book, Instagram e do Canal do Youtube a todos meu boa noite. Senhor Presidente, ouvindo as falas dos Colegas que me antecederam, eu vejo de outra forma, porque? Ali na festividade de Emancipação Política já aconteceu de o Prefeito usar da palavra em uma Emancipação Política do município para tecer críticas a minha pessoa? Já aconteceu de em uma Inauguração da Reforma do Clube Ara, o Prefeito aproveitar o momento para fazer críticas ao Grupo Político de Oposição, a minha pessoa, como Vereador, e ao Deputado Fernando Rodolfo? Então, a Senhora Itla Romeika Souza Campos Vasconcelos sentiu que naquela hora em que o Prefeito foi chamado para receber o Título de Cidadão, ela achou por bem não participar e se retirou? Hora! Nós vivemos em uma democracia, e está na Constituição que nós temos o





# CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

## ESTADO DE PERNAMBUCO

### PODER LEGISLATIVO

direito de ir e vir. Desta forma Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Vereadora essa é minha opinião. E, na hora em que o Prefeito fez o discurso, quando disse que iria até o Deputado Fernando Rodolfo pegar na sua mão e dar-lhe um abraço, colocando a ordem e o respeito recíproco, quando pediu desculpas ao Deputado, isso foi um gesto de nobreza? E se tivessem deixado o Deputado falar, ele iria agradecer as palavras do Prefeito Douglas, mais infelizmente não foi possível, mais foi uma festa muito bonita em um local que tem histórias e muito aconchegante para essa festividade. Por outro lado, é importante ressaltar, que o que foi falado aqui pelo Colega Vereador Nelson Pereira, com referência a reforma do Hospital, houve vários anos para o Prefeito fazer essa reforma, e o mesmo acha de fazer logo esse ano de eleição, ano eleitoreiro? Mas ainda bem que arrumaram esse Posto de Saúde, para acomodar as pessoas que estavam enfermas no Hospital, esperamos que essa reforma seja concluída o mais rápido possível, e que aquela Unidade de Saúde seja reformada e volte a atender a população de Angelim. Finalizo agradecendo a todos, dando-lhes boa noite. Continuando, o Senhor Presidente passou a palavra para o **Vereador Alexandre Ferreira da Rocha** que disse: Boa noite Senhor Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, caros Colegas Vereadores e Vereadora, público presentes e ouvintes das plataformas sociais boa noite. Ao iniciar minhas palavras Senhor Presidente, quero em primeiro lugar parabenizar a Gestão do Prefeito Douglas, pela brilhante festa dos (93) noventa e três anos de Emancipação Política de Angelim, onde na Prefeitura ouve o Hasteamento do Pavilhões, o uso da palavra pelo Presidente da Câmara representando todos os Vereadores, a Vice-Prefeita Rosa Cavalcanti, do Prefeito que fez um excelente discurso sobre a História de Angelim com a presença do povo mesmo debaixo de chuva, dos alunos que abrilhantaram tocando os hinos de Angelim e nacional, e em seguida a Santa Missa na Igreja Matriz de São José, onde também usaram a palavra





## CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

a Vice-Prefeita Rosa Cavalcanti e o Prefeito Márcio Douglas, e o que foi mais importante, o Prefeito fazer uma surpresa a todos quando chegou na Prefeitura um Trator Novinho, que se soma aos já existentes para atender ainda mais os agricultores de nossa querida Angelim. E posterior, o Prefeito trouxe um Micro Ônibus novo para atender no transporte dos estudantes. Quanto ao Hospital, o Prefeito Douglas, foi o único que teve a coragem de mexer no telhado daquela Unidade de Saúde e que estava com o madeiramento praticamente todos ruins e o Prefeito responsável como sempre foi, irá entregar a população a Unidade Mista Santa Terezinha totalmente reformada. Falou também da Reunião Solene que houve no Clube Ara, onde se fizeram presentes o povo, os Vereadores, todos agraciados e agraciadas, Prefeito, a Vice-Prefeita, os Ex-Vereadores Robinho e Beco, os representantes do Congresso Nacional nas pessoas do Deputado Federal Fernando Rodolfo e do Senador da República Humberto Costa, mais infelizmente aconteceu um fato que merece o meu repúdio, que foi a postulante ao Cargo como Pré-Candidata a Vice-Prefeita Senhora Itla Romeika Souza Campos Vasconcelos, na hora em que o Vereador e autor do Decreto que concedeu o Título de Cidadão ao Prefeito Márcio Douglas Cavalcanti Duarte foi chamado, ela se levantou e retirou-se do Clube Ara, acompanhada de sua militância, faltando com respeito a todos os Vereadores, aos demais agraciados que estavam sentados perto dela, e isso foi uma atitude antidemocrática, porque ela não respeitou nem seu esposo Deputado Fernando Rodolfo que ficou sentado e observando com gesto de reprovação. Assim, Senhor Presidente, o que falou aqui o nobre companheiro Oliveira e eu reafirmo suas palavras e acrescento o meu repúdio a Senhora Itla Romeika Souza Campos Vasconcelos, porque ela faltou com respeito não só foi com os Vereadores, com o Prefeito, Vice-Prefeita, o próprio esposo, ela faltou com respeito com o povo de Angelim, até porque o Prefeito foi eleito e reeleito e representa a maioria





## CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

do eleitorado de Angelim, os Vereadores, representam a maioria do povo de Angelim, e como uma pessoa que não é de Angelim, é colocado um Decreto concedendo-lhe o Título de Cidadã Angelinense, e essa pessoa ao receber o Título, faz uso da palavra agradecendo tornando-se uma Cidadã Angelinense, e retira-se do local desrespeitando todos que ali estavam, inclusive o Vereador Lupércio que foi que concedeu o Título de Cidadã a mesma? Por isso, é que externo veementemente o meu repúdio a essa Senhora, e deixo aqui uma pergunta: Como é que a mesma irá passar nas casas pedindo voto aos Angelinenses e explicar essa falta de respeito? Finalizo deixando boa noite a todos. Na prossecução, o Senhor Presidente, passou a palavra ao **Vereador Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos** que disse: Senhor Presidente, Primeiro e Segundo Secretário, Colegas Vereadores e Vereadora, público presente, saúdo Alécia e em seu nome todas as mulheres, saúdo Chico Tá Pegado, o Amigo Jacaré, Chico da Ambulância, ouvintes da Rádio FM CNT, onde envio um abraço ao Amigo Vasconcelos, a Rádio Web Nova Angelim, as plataformas sociais do Face Book, Instagram e Youtube boa noite. Senhor Presidente, depois de ouvir atentamente as palavras de todos que me antecederam nesta tribuna, eu em primeiro lugar, quero parabenizar o Prefeito por entregar a população além da Ambulância nova de uma Emenda da Senadora Teresa Leitão, entregou um Trator novo, e um Micro-ônibus, além de um veículo novo adquirido com recursos próprios, dando uma prova de que o Prefeito Douglas sempre sou gerir os recursos do município que é do povo para o próprio povo. Por outro lado, quanto a reforma da Unidade Santa Terezinha é de fundamental importância para o povo de Angelim, e ele está fazendo coisas que ninguém nunca fez, principalmente a troca completa do madeiramento que nunca havia sido trocado? Com referência aos (93) noventa e três anos de Emancipação Política de Angelim, houve os hasteamento dos pavilhões, apresentação das bandas que





## CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

abrilhantaram, e a presença do povo, tendo ainda os discursos do Presidente representando todos os Vereadores, da Vice- Prefeita Rosa Cavalcanti, e do próprio Prefeito Douglas, e em seguida a Missa celebrada pelo Pároco da Igreja Matriz de São José, onde usaram a palavra a Vice- Prefeita Rosa Cavalcanti e o Prefeito Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, inclusive, dizendo que aquela seria sua última Missa como Prefeito, e no período da tarde no Clube Ara, houve a Reunião Solene para entrega dos Títulos de Cidadãos e Cidadãs Angelinenses, com a presença do povo, dos Vereadores, do Prefeito, da Vice-Prefeita, dos representantes do Congresso Nacional nas pessoas dos Excelentíssimos Deputado Federal Fernando Rodolfo e do Senador da República Humberto Costa, e para surpresa de todos que ali estavam, a Senhora Itla Romeika Souza Campos Vasconcelos, que quando foi receber o seu Título de Cidadã, todas as outras pessoas que iam receber seu Título ficaram sentadas respeitando a Senhora Itla Romeika Souza Campos Vasconcelos, receber e fazer seu discursos, e posteriormente, quando eu chamei o Prefeito Douglas Duarte para vir receber o seu Título de Cidadão, a Senhora Itla Romeika Souza Campos Vasconcelos, levantou-se e retirou-se do Clube Ara em uma falta de respeito a todos que estavam ali, e também ao Vereador Lupércio que foi o autor do Decreto que concedeu o Título a ela? Ela faltou com respeito não só foi com todos que estavam ali, mais com todos munícipes de Angelim, porque ali, estava a representação desse povo que votaram nos Vereadores e no Prefeito? E fica aqui uma pergunta: Como pode essa Senhora querer ser uma Vice-Prefeita com esse tipo de atitude? Como irá explicar essa atitude para o povo de Angelim? E finalizou agradecendo a todos, dando-lhes boa noite. Na prossecução, e em obediência aos preceitos e prerrogativas legais para fazer as considerações finais o **Senhor Presidente Vereador Bruno dos Santos Caldas** que disse: Senhores Primeiro e Segundo Secretários, Caros

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000

CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472





## CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

Colegas Vereadores e Vereadora, peço que se conste na Ata dos trabalhos de hoje o nome da Amiga Lécia representando toda as Associações Rurais, o Amigo Jacaré, o Ex-Secretário de Desenvolvimento Urbano e do Meio Rural Francisco Tá Pegado, Chico da Ambulância, e todos que no ouvem através da Rádio CNT FM, Web Nova Angelim e das redes sociais do Face Book, Instagram e do Canal do Youtube, meu boa noite. Ao iniciar minhas palavras, agradeço ao Prefeito pela festa que houve na frente da Prefeitura, onde estiveram presentes os Vereadores, Secretários, Diretores, o povo que sempre estão presentes todos os anos, os alunos da Escolas e Bandas que tocaram os Hinos Nacional e de Angelim, o uso da palavra que fiz representando a Câmara a Câmara de Vereadores, onde em um ato democrático parabenizei essa terra que me serve de berço e que amo, onde aqui estão minha família, como esposa filhos, Irão, Pai e minha Mãe, e nós nos orgulhamos de sermos Angelinenses e posterior fez uso da palavra a Vice-Prefeita Rosa Cavalcanti, e por último o Prefeito Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, que também além de fazer um excelente discurso, entregou a população que ali estava, um Trator Zero Quilômetro, Um Micro-Ônibus, um Veículo de Pequeno Porte adquirido com recursos próprios, além da Ambulância para servir ao povo de Angelim, uma doação feita através da Emenda Parlamentar da Senadora Tereza Leitão, vindo com isso contribuir para o desenvolvimento de nossa querida Angelim, até porque o Trator irá se somar aos demais já existentes e os agricultores serão os únicos beneficiados. Falando da Reforma do Hospital, O Prefeito Douglas foi o único que teve a devida coragem de fazer o que ele está fazendo? Um telhado onde o madeiramento nunca antes havia sido trocado ou mexido? Trouxe os pacientes para esse Posto da Beira Rio, com um espaço muito propício para internamento, e todos bem acomodados e bem tratados pelos Médicos que tem todos os dias, e os Enfermeiros e Enfermeiras que trabalham com todo amor e carinho. E falando da







**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PODER LEGISLATIVO**

---

---

**Bruno dos Santos Caldas**  
**L.de Santana**  
**Presidente da Câmara**  
**Secretário**

**Heráclito Lupércio**

**Vereador e 1º**

---

**Nelson Pereira da Silva**  
**Vereador e 2º Secretário**

